

Edital

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra torna público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo 1 da Lei 75/2013, o seu despacho 24/P/2020, de 9 de setembro, que se transcreve:

“Considerando que:

- A atividade física é essencial para a saúde física e mental das pessoas, refletindo-se positivamente no bem-estar pessoal que propicia um melhor relacionamento familiar, social ou de trabalho;*
- Considerando que estão reunidas as condições necessárias ao estrito cumprimento das regras definidas pela DGS na sua orientação n.º 14/2020, de 21 de Março e n.º 30/2020 de 20 de julho.*

Determino a reabertura das Piscinas Municipais Cobertas, devendo ser observadas as respetivas normas de funcionamento que se aprovam e se encontram anexas ao presente despacho.”

Vale de Cambra, 9 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva